



PORTARIA Nº 133 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Cláudia Cilene Soares Dias**
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Educação – SEED
Para : Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA
Processo : Protocolo Geral nº 42040/2010.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração